



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 24 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008;

Considerando a Portaria nº 39 do Ministro de Estado da Educação, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Concomitante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) em Transações Imobiliárias, para o *Campus* Campo Grande;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Presidente em Exercício